

NOTIFICAÇÃO Nº 004/2017

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

CONTADOR: MORZIDAI LACERDA M. DE ALBUQUERQUE

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

RESPONSÁVEL: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2017

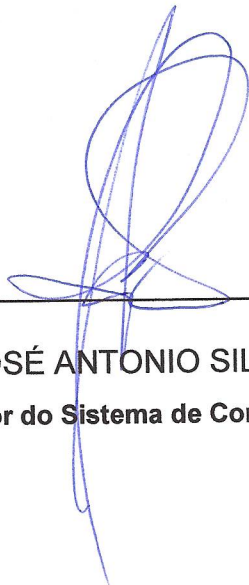
SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO

Conforme verificado no sítio eletrônico do DETRAN Pernambuco, os veículos de propriedade deste município de placa: KKE-3458 e KKG-0242 da Secretaria de Educação; KHG-0402 da Secretaria de Obras; PEW-1551, PGL-3420 da Secretaria de Saúde, estão pendentes de regularização, com licenciamento e seguro obrigatório.

O veículo de placa PGL-3420 da Secretaria de Saúde, está com pendência de licenciamento e Seguro Obrigatório nos exercícios de: 2014, 2015, 2016 e 2017.

Diante das considerações, fica V. Sa. Notificado a proceder com a regularização dos veículos citados no prazo de cinco (05) dias.

Buique, 25 de abril de 2017.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno